



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 6/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) – Campus José de Freitas, por meio da Pró-reitora de Ensino, torna público o Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos, modalidade presencial, na forma de aperfeiçoamento, no primeiro semestre do ano 2024.

1. DOS OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos.

2. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

2.1. Neste processo seletivo, estão sendo ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos, sendo 50% das vagas destinadas aos portadores de diploma de curso técnico em agropecuária, 30% das vagas destinadas aos portadores de diploma de curso técnico em agricultura, agroecologia e afins e 20% das vagas destinadas aos portadores de diploma de curso superior na área de ciências agrárias (tabela 1).

Tabela 1 – Distribuição das vagas

CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS
Curso técnico em agropecuária	10
Curso técnico em agricultura, agroecologia e afins	6
Curso superior na área de ciências agrárias	4
TOTAL DE VAGAS	20

2.2. O curso terá carga horária de 300 (trezentas) horas e duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

2.3. As aulas serão realizadas de acordo com o calendário previsto na proposta pedagógica do curso, com encontros presenciais de 15 em 15 dias, aos sábados e domingos. Nos sábados, os encontros serão realizados nos turnos manhã (08h00 às 12h00) e tarde (13h00 às 18h00) e nos domingos, em turno corrido (08h00 às 14h00). Excepcionalmente, pode haver alterações nos finais de semana de aulas previsto em cronograma definido pela coordenação do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/AdTjqSwgS83NCx3q6>, no período de **23/11/2023 a 17/12/2023**, conforme cronograma deste certame. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar (arquivo único em formato pdf) ao formulário online de inscrição, os documentos conforme descritos no item 3.4 deste edital.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso no Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos os candidatos que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

- a. Possuir diploma de formação no curso técnico em agropecuária, agricultura, agroecologia ou afins;
- b. Ser discente de curso de técnico em agropecuária, agricultura, agroecologia ou afins, com previsão de conclusão de curso até a data de matrícula conforme cronograma deste processo seletivo;
- c. Possuir diploma de formação em curso superior da área de ciências agrárias.
- d. Ser graduando da área de ciências agrárias, com previsão de conclusão de curso até a data de matrícula conforme cronograma deste processo seletivo.

3.3 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4. Documentos necessários para a inscrição online:

- I. Diploma de graduação e do histórico de rendimento acadêmico, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de candidatos graduandos, atestado, indicando o período previsto para a conclusão do curso e o histórico de rendimento acadêmico, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá ter concluído o curso de graduação;
- II. Diploma/Certificado e histórico escolar para candidato com formação técnica em agropecuária, agricultura, agroecologia ou afins; No caso de candidatos que irão concluir o curso até a data da matrícula, apresentar comprovante de matrícula e o histórico de rendimento acadêmico, fornecido pela Instituição de Ensino à qual estejam vinculados. No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá ter concluído o curso técnico;
- III. RG e CPF;
- IV. Comprovante de residência.

3.5 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo responsabilizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) por equívocos nos dados.

3.6 O candidato somente poderá concorrer com uma única inscrição, independente do sistema de vagas. Se o candidato enviar mais de uma inscrição, será considerada válida a última inscrição.

3.7 O IFPI não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, nem por procedimentos indevidos do candidato.

3.8. Para este Processo Seletivo, não será cobrada taxa de inscrição e nem mensalidade.

3.9. Indicar na ficha de inscrição duas opções para orientador com base no ANEXO I. Não será garantido que o docente escolhido será seu orientador.

4.0. As inscrições serão homologadas e divulgadas na página eletrônica do IFPI, disponível em www.ifpi.edu.br.

4. DA SOLICITAÇÃO DO NOME SOCIAL

4.1 De acordo com o Decreto nº 8.727/2016 e a Resolução nº 032/2018 – Conselho Superior/IFPI, fica assegurado ao(à) candidato(a) transgênero, travesti ou transexual o direito de ser tratado(a) pelo gênero e pelo nome social por ele(a) indicado, durante a realização de todas as etapas do Processo Seletivo para ingresso 2024.1 de discentes no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos, desde que observado o procedimento disposto no item 4.2.

4.1.1 Nome social é a designação pela qual a pessoa transgênero, travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

4.1.2 Identidade de gênero é a dimensão da identidade de uma pessoa, que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

4.2 O candidato deverá solicitar através do link <https://forms.gle/8jHJM4sVUcM1sksJ9>, conforme cronograma deste certame, o uso do nome social anexando os seguintes documentos digitalizados em PDF e em arquivo único:

I- requerimento da solicitação do uso de nome social (Anexo II);

II- carteira de Identificação de Nome Social, nos termos da Lei Ordinária nº 5.916/2009 e do Decreto nº 14.602/2001, ambos do Estado do Piauí;

III- documento de identidade oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (frente e verso); IV- documento de identidade oficial com foto de um dos pais ou responsável legal, caso o candidato seja menor de idade;

V- autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade (Anexo II).

4.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 4.2, incisos I, II, III, IV e V terá seu pedido de utilização do nome social indeferido.

4.4 Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de uso do nome social, em data indicada no cronograma deste Edital.

4.5 O candidato não poderá recorrer do resultado do recurso de solicitação de uso do nome social.

4.6 Em caso de deferimento da solicitação, todas as publicações referentes ao Processo Seletivo para ingresso 2024.1 de discentes no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos serão divulgadas com o nome social pelo qual o candidato previamente optou na forma estabelecida neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos candidatos para o Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos será realizada por meio da análise do Histórico Escolar ou Acadêmico do candidato, conforme o caso.

5.2. A nota final do processo seletivo será calculada considerando o coeficiente final de rendimento.

5.3. Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

5.4. Em caso de empate na classificação, ficará com a vaga o candidato com maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final deste processo seletivo será divulgado até o dia **04 de janeiro de 2024** na página eletrônica do IFPI, disponível em www.ifpi.edu.br.

6.2. Pedidos de recursos deverão ser enviados em arquivo no formato PDF para o e-mail coet.cajfr@ifpi.edu.br com o título "Recurso Edital Seleção ETPG 2024.1", conforme cronograma.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no subitem 2.1 do presente edital.

7.2. As matrículas dos classificados no processo seletivo serão realizadas, de forma presencial, pelo candidato, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de **08 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024**, no setor de controle acadêmico do IFPI Campus José de Freitas, nos horários de 08h a 12h e de 14h a 17h.

7.3 No ato da matrícula, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- I. Fotocópia do Título Eleitoral e dos comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou fotocópia do comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, em qualquer dos casos, acompanhadas dos originais;

- II. Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, acompanhada do original, quando exigível;
- III. Documento original de identificação pessoal (RG, CPF e 2 fotos 3x4).
- IV. Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- V. Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso e histórico de rendimento acadêmico fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em Instituição Estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- VI. Fotocópias acompanhadas dos originais do certificado e do histórico escolar para candidato com formação técnica em agropecuária, agricultura, agroecologia ou afins.

7.4. O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga obtida dando direito a que seja chamado o próximo classificado.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo e a matrícula estarão a cargo da Coordenação de Curso obedecendo ao cronograma constante da Tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital	17/11/2023
Prazo para solicitação do nome social	18/11/2023 a 19/11/2023
Resultado preliminar da solicitação de nome social	20/11/2023
Recurso referente ao resultado preliminar da solicitação de nome social	21/11/2023
Resultado final da solicitação de nome social	22/11/2023
Inscrições-online	23/11/2023 a 17/12/2023
Homologação das inscrições	19/12/2023
Interposição de recurso contra homologação da inscrição	20/12/2023
Resultado dos recursos da homologação das inscrições	21/12/2023
Resultado preliminar	27/12/2023
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	28/12/2023
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar e publicação do resultado final	04/01/2024

Matrícula dos alunos	08/01/24 a 12/01/24
Início das aulas	17/02/2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo reserva-se ao direito de alterar ou complementar o teor deste edital a qualquer momento, assim como resolver todos os casos omissos.

9.2. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e a Regulamentação específica do Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos.

9.3 Demais informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Especialização Profissional Técnica em Produção de Grãos, na Sala da Coordenação do IFPI – Campus José de Freitas, localizado na Rua Herculano da Rocha, s/n, Bairro Bezerra, CEP: 64.110-000, José de Freitas – PI.

José de Freitas-PI, 17 de novembro de 2023.

José dos Santos de Moura

Diretor-Geral – Campus Avançado José de Freitas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

ANEXO I

CORPO DOCENTE



ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM PRODUÇÃO DE GRÃOS	
DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Prof. Esp. Ana Paula Bezerra de Sousa	Especialização em Gestão Pública
Prof. Dr. Antônio Luís Galvão de Almeida	Doutorado em Agronomia - Produção Vegetal
Prof. Dr. Ewerton Gasparetto da Silva	Doutorado em Agronomia - Horticultura
Prof. Dr. Francelino Neiva Rodrigues	Doutorado em Zootecnia Tropical
Prof. Dr. Gildean Portela Morais	Doutorado em Agroecossistemas
Prof. Dr. Gilson Lages Fortes Portela	Doutorado em Agronomia - Produção Vegetal
Prof. Dr. Jose Jeremias Fernandes de Oliveira	Doutorado em Ciência do Solo
Prof. Dr. José Roberto de Oliveira	Doutorado em Agronomia - Produção Vegetal
Prof. Dr. Luiz Carlos de Melo Júnior	Doutorado em Agronomia - Produção Vegetal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Conforme o Decreto nº 8.727/2016 e a Resolução nº 032/2018 – Conselho Superior/IFPI, fica assegurado ao candidato transgênero, travesti ou transexual, o direito de ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização de todas as etapas do Processo Seletivo.

O candidato deverá preencher este requerimento de solicitação de uso de nome social e anexar os seguintes documentos:

- I. Carteira de Identificação de Nome Social, nos termos da Lei Ordinária nº 5.916/2009 e do Decreto nº 14.602/2001, ambos do Estado do Piauí;
- II. Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- III. Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal, caso o candidato seja menor de idade;
- IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade.

“Desejo utilizar nome social, de acordo com minha identidade de gênero, assumindo inteira responsabilidade e ciente de que este constará em lista de chamada, prova e demais documentos referentes a este processo (Portaria MEC. 1.612/2011; Resolução CNCD/LGBT 12/2015)”.

Nome Social: _____

Nome Civil: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ RG _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone(s): _____

Assinatura do Solicitante

*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos

Autorizo meu (minha) filho(a) _____ a usar o nome social no Processo Seletivo do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos 2024.1.

_____, _____, de _____, de 20_____.

Assinatura dos pais ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS**, em 14/11/2023 17:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218352

Código de Autenticação: 4e80c70091



Documento Digitalizado Público

EDITAL 6/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

Assunto: EDITAL 6/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

Assinado por: Claudio Ferraz

Tipo do Documento: Edital

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Claudio Barros Ferraz, COORDPOS - ETPG-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS**, em 14/11/2023 17:27:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423785

Código de Autenticação: ca0a90309b

